



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 930

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0105/2017 - Processo Nº. 0195/2017

OBJETO: Aquisição de geradores de energia e serviço de instalação dos mesmos para estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 06 de setembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06 de setembro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00min do dia 06 de setembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/ **Pregão PMMC** e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 23 de agosto de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO 097-2017 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0097/2017 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG, processo homologado em 23/08/2017. Vencedores: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA – R\$ 122.264,00 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA – R\$ 45.489,40
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2017.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO 098-2017 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0076/2017 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, processo homologado em 21/08/2017. Vencedor: EMPORUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – R\$ 315.990,00
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2017.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 099/2017

Contrato

Contrato nº P010817-01 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI – Valor R\$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 19/07/2017.**

Contrato nº P010817-02 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP – Valor R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 21/07/2017.**

Contrato nº P010817-03 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 19/07/2017.**

Contrato nº P010817-04 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME – Valor R\$ 9.544,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 19/07/2017.**

Contrato nº P010817-05 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto:

Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: GRÁFICA R.D. FONSECA LTDA-ME – Valor R\$ 15.047,00 (quinze mil e quarenta e sete reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 19/07/2017.**

Contrato nº P010817-06 - Processo nº 0108/2017 - Pregão Eletrônico nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, Ouvidoria e Vigilância Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG - **Contratada: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA – Valor R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 19/07/2017.**

Contrato nº P06517-01 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – Valor R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-02 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: MARCELO MONÇÃO DE JESUS 06822152601 - ME – Valor R\$15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-03 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – Valor R\$ 55.998,80 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-04 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP – Valor R\$ 62.813,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e treze reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-05 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME – Valor R\$ 44.418,98 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-06 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto:

Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL - ME – Valor R\$ 11.149,98 (Onze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Contrato nº P06517-07 - Processo nº 0065/2017 - Pregão Eletrônico nº 032/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas - **Contratada: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – Valor R\$ 19.408,80 (Dezenove mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 18/07/2017.**

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.
Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 171/2017

Contrato P19717 Processo nº 0197/2017 – Inexigibilidade nº 038/2017– Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SÉRGIO PERERÉ PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DAS TRADIÇÃOAIS FESTAS DE AGOSTO E O 39º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE MONTES CLAROS. **Contratada: NAPELE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, cujo valor total é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** Vigência: O presente contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. **Contrato assinado em 09 de agosto de 2017.**

Contrato P21017 Processo nº 0210/2017 – Inexigibilidade nº 042/2017– Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE TAMBOLELE PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DAS TRADIÇÃOAIS FESTAS DE AGOSTO E O 39º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE MONTES CLAROS. **Contratada: COMPANHIA ALMA DELL'ART**, cujo valor total é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** Vigência: O presente contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. **Contrato assinado em 17 de agosto de 2017.**

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 1,2,3 e 4 do Processo 320 /2016 - Pregão Eletrônico 156/ 2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS/ MG.**

Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 23 de Agosto de 2017.

Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de Montes Claros – MG
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

APROVA O PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES EM MONTES CLAROS (VIVA INQUÉRITO 2017).

A Senhora Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "b", cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo e, considerando, a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, n.º 3.470, de 04 de janeiro de 2.017;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho elaborado pela Gerência Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Portaria nº 882, de 31 de março de 2017, do Ministério da Saúde, que: AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO DISTRITO FEDERAL, ÀS CAPITAIS E AOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS PARA REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES (VIVA INQUÉRITO 2017), na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.

Dra. Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO VIVA INQUÉRITO 2017

JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposta

A Gerência de Vigilância Epidemiológica está envolvida e coordenará o VIVA Inquérito em Montes Claros, estudo realizado nas capitais brasileiras e em 14 municípios a cada três anos, cujo objetivo principal é caracterizar as vítimas de acidentes e violências atendidas em serviços sentinelas de urgência e emergência em um período de trinta dias. Sendo assim, grande empenho é empregado na busca de informações de qualidade.

As informações dos atendimentos realizados às vítimas de acidentes e violências em quatro unidades de urgência/emergência de Montes Claros (Hospital Santa Casa, Hospital Universitário Clemente Faria, Pronto Atendimento Alpheu de Quadro e Hospital Aroldo Tourinho) são de fundamental importância para subsidiar a vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no município, permitindo a descrição do perfil epidemiológico das vítimas de acidentes e violências e também do provável agressor, além de identificar fatores de risco e de proteção e propor medidas específicas de vigilância, prevenção e promoção da saúde e cultura da paz.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

TÍTULO DO PROJETO

VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES – VIVA INQUÉRITO 2017	Período de Execução	
	Início	Término
	28/agosto/2017	30/setembro/2017

O período de execução contempla 03 (Três) dias de capacitação (28 a 30 de agosto de 2017) e 30 (Trinta) dias de coleta de dados.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estudo coorte transversal, onde são coletados dados de identificação da unidade, da pessoa, tipo de ocorrência, provável autor (a) da agressão, natureza e localização da lesão e evolução do atendimento. Não serão utilizados, para análise e divulgação, as informações que permitam identificar os participantes do estudo, assegurando a confiabilidade e a proteção da imagem dos entrevistados.

VALOR DO RECURSO E FONTE PAGADORA

Valor: R\$ 59.000,00

Fonte: 150 – BLVGS

Recurso Federal – Portaria 882 de 31 de Março de 2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

Os acadêmicos e profissionais exercerão atividades nos quatro serviços sentinela de urgência/emergência dos hospitais citados, cumprindo plantões diurno e noturno, de 12 horas cada, durante 30 (trinta) dias, totalizando oito a nove plantões, nas seguintes atividades, com as respectivas remunerações:

1 – Coletador de Dados: (48 Coletadores)

Atribuições:

– Coleta de dados, por meio de entrevista com vítimas de acidentes e violências que procurarem atendimento nos serviços selecionados de urgência e emergência.

– Levantamento de dados dos prontuários hospitalares das vítimas de acidentes e violências, nas unidades de urgência e emergência dos hospitais Santa Casa, HU, Aroldo Tourinho e Alpheu de Quadros.

– O Coletador deverá conhecer os detalhes do projeto, participar de reuniões e treinamentos, cumprir a escala de plantão e se responsabilizar por ela, cuidar de todo o material necessário e utilizado na pesquisa, ser cordial, educado e ético e ter qualidade em seu trabalho.

Remuneração: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) + Encargos Sociais e Trabalhistas

2 – Supervisor de Campo: (04 Supervisores)

Atribuições:

– Ao Supervisor caberá conhecer os detalhes do projeto, participar de reuniões e treinamentos, coordenar o trabalho de campo, da chegada à saída da equipe de coleta de dados nos serviços, discutir e orientar quando surgirem dúvidas, controlar a qualidade e a abordagem dos pacientes e da coleta de dados, apoiar tecnicamente e garantir que a pesquisa ocorra conforme a programação.

Remuneração Bruta: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Encargos Sociais e Trabalhistas

3 – Digitador: (01 Digitador)

Atribuições:

– Ao digitador, cabe todo o trabalho de digitação das fichas, alimentação e exportação do banco de dados e organização da pasta.

Remuneração Bruta: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Encargos Sociais e Trabalhistas

ENVOLVIDOS

Elaboração/Supervisão	Gerência de Vigilância Epidemiológica/SMSAU-MOC
Inserção de dados e Pesquisa de Campo	Acadêmicos e Profissionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Odontologia, com conhecimento do processo de trabalho do atendimento pré-hospitalar e assistência em rede e para digitação

LOTACÃO

Os acadêmicos e profissionais serão lotados na Gerência de Vigilância Epidemiológica/Gerência de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros.

PREVMOC

PORTARIA Nº. 24/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESTINADO A APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU QUE TENHA RELAÇÃO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM QUE SE ENCONTRE INVESTIDO.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG–PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão para conduzir processo administrativo disciplinar destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº. 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Temporária para Processo Administrativo do PREVMOC será presidida pelo servidor RUBEN LEONARDO NUNES LOURENÇO.

Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Temporária para o Processo Administrativo será secretariada pelo servidor PABLO FERNANDES SILVA.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Temporária para o Processo Administrativo o servidor JONAS FERREIRA SILVA.

Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as deliberações serão tomadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2017.

EUSTAQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO NA SALA DA PERÍCIA NA SEDE DO PREVMOC, processo homologado em 09/08/2017. Contratada: COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA – ME. Valor do contrato: R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais). Vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial 10/08/2017.

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2017.

Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ